



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.223, DE 24 DE JULHO DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA
AZEVEDO GUIMARÃES.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 010/2023 da Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Carolina Azevedo Guimarães**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.206, de 05 de julho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Arton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 31/07/23
ASS: [assinatura]